



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

Projeto de Decreto Legislativo nº. 013/2005

Concede Título de Cidadão Benemérito de Fundão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, DE ACORDO COM A LEI Nº 261/2003, DE 17/10/2003, **DECRETA.**

Art.1º - Fica concedido o título de Cidadão Benemérito de Fundão ao Sr "SOLEMAR DA CONCEIÇÃO COUTO".

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Fundão.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art.4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Floriano Médici, em 14 de junho de 2005.



ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO.

Vereador do Município de Fundão.

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
APROVADO
EM 21 / 06 / 2005

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO PROTOCOLO 14 JUN. 2005 Nº <u>000262</u>
--



DECLARACÃO

CURRICULLUM VITAE

SOLEMAR DA CONCEIÇÃO COUTO, residente em Praia Grande desde o nascimento, filho de João Batista Barbosa do Couto e Maria da Conceição Couto.

NACIONALIDADE

Brasileiro, casado, pai de dois filhos.

ESCOLARIDADE

2º Grau

ATIVIDADES RELEVANTES

Sempre esteve empenhado nas lutas por melhorias no Distrito de Praia Grande, sendo colaborador da Pastoral da Saúde e membro da igreja Católica.